

**SECÇÃO 1. Identificação da substância ou da mistura e da sociedade/empresa****1.1. Identificador do produto**Nome comercial: **MIX ACID LM****1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas****Usos pertinentes:****Uso industrial:** Tratamentos específicos.**Setores de uso:**

Indústrias Alimentares [SU4].

**Categoria do produto:**

Aditivo para uso enológico.

**Usos desaconselhados**

Não utilizar para usos ou aplicações diferentes daquelas recomendadas.

**1.3 Informações do fornecedor da ficha de dados de segurança****Produzido por:**

AEB SpA

Via Vittorio Arici 104 S. Polo

25134 Bréscia (BS) Italy

Tel. 0039 030 230 7100 – Fax 0039 030 230 7281

e-mail: [info@aeb-group.com](mailto:info@aeb-group.com)Internet: [www.aeb-group.com](http://www.aeb-group.com)e-mail do técnico responsável pela Ficha Informativa de Segurança: [sds@aeb-group.com](mailto:sds@aeb-group.com).**Distribuído em Portugal por:**

AEB BIOQUÍMICA PORTUGUESA, S.A.

Pq. Indl. de Coimbrões, Lotes 123/124 – Fragosela

3500-618 VISEU

Tel. 232.470.350 “Chamada para a rede fixa nacional”

e-mail: [aeb.bioquimica@mail.telepac.pt](mailto:aeb.bioquimica@mail.telepac.pt)internet: [www.aeb-group.com](http://www.aeb-group.com)**1.4 Número de telefone de emergência**

Centro de informação ANTIVENENOS: tel.: 800 250 250

**SECÇÃO 2. Identificação dos perigos****2.1. Classificação da substância ou mistura**

Classificação de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008:

Skin Corr. 1: Corrosão/irritação cutânea, Categoria 1, H314

Eye Dam. 1: Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria 1, H318

STOT SE 3: Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única (inalação), Categoria 3, H335

**2.2. Elementos do rótulo****Regulamento (CE) n.º 1272/2008:****Perigo****Advertências de perigo:**

Skin Corr. 1: H314 - Provoca graves queimaduras cutâneas e lesões oculares graves.

STOT SE 3: H335 – Pode irritar as vias respiratórias

**Recomendações de prudência:****Prevenção:**

P260 – não respirar os vapores/aerossóis.

P280 – Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/facial.

**Resposta:**

P301+P330+P331 – EM CASO DE INGESTÃO: enxaguar a boca. NÃO provocar o vômito.

P303+P361+P353 – EM CASO DE CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): despir/retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água/tomar um duche.

P304+P340 – EM CASO DE INALAÇÃO: transportar o sujeito para uma área aberta e mantê-lo em repouso em posição que favoreça a respiração

P305+P351+P338 – EM CASO DE CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.

Contém:

Ácido-L-Málico, Ácido L-lático.

Ingredientes: Ácido L-Málico 36%, Ácido L-lático 25,6%, água q.b. a 100.

Para alimentos, uso enológico. Não destinado ao consumidor final.  
Em conformidade com as normas vigentes na matéria específica.  
Exclusivamente para uso industrial.

### 2.3. Outros perigos

A substância/mistura NÃO contém substâncias PBT/mPmB de acordo com o Regulamento CE 1907/2006, anexo XIII.

A utilização deste agente químico impõe a obrigação da “Avaliação dos riscos” por parte do empregador.

## SECÇÃO 3. Composição/informações sobre os componentes

### 3.1 Substâncias

Não pertinente

### 3.2 Misturas

Consultar a Secção 16 para o texto completo das frases de risco e das indicações de perigo.

Substância	Concentração [w/w]	Classificação Regulamento 1272/2008
<b>Ácido-L-Málico</b> CAS: 97-67-6 EC: 202-601-5	>= 25 < 50%	Skin Irrit. 2, H315, Eye Irrit. 2, H319 STOT SE 3, H335
<b>Ácido L-Lático</b> CAS: 79-33-4 EC: 201-196-2 Index: 607-743-00-5 Reach: 01-2119474164-39-XXXX	>= 25 < 50%	EUH071; Skin Corr. 1C, H314, Eye Dam. 1, H318

## SECÇÃO 4. Medidas de primeiros socorros

### 4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros

#### Inalação:

Ventilar o local. Remover imediatamente o paciente do ambiente contaminado e mantê-lo em repouso em ambiente bem ventilado.  
CONSULTAR UM MÉDICO.

#### Contacto direto com a pele (do produto puro):

Despir/tirar imediatamente a roupa contaminada.

Em caso de contacto com a pele, lavar-se imediatamente com água corrente em abundância.

Consultar imediatamente um médico.

#### Contacto direto com os olhos (do produto puro):

Lavar imediatamente e abundantemente com água corrente, com as pálpebras abertas, durante pelo menos 10 minutos. Depois proteger os olhos com gaze esterilizada seca. Procurar imediatamente um médico.

Não aplicar colírio ou qualquer creme ou pomada antes de consultar um oftalmologista.

#### Ingestão:

Enxaguar imediatamente a boca

Rigorosamente não induzir ou provocar o vômito. Recorrer imediatamente a um médico.

### 4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

A ingestão pode provocar queimaduras químicas na boca e garganta.

Em contacto com a pele pode provocar queimaduras.

Em contato com os olhos provoca irritação, incluindo vermelhidão e lacrimação.

### 4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários.

Contactar imediatamente UM CENTRO ANTIVENENOS ou um médico.

Em caso de indisposição contactar UM CENTRO ANTIVENENOS ou um médico.

## SECÇÃO 5. Medidas de combate a incêndios

### 5.1. Meios de extinção

#### Meios de extinção recomendados:

Água nebulizada, CO<sub>2</sub>, espuma, pós químicos conforme os materiais envolvidos no incêndio.

#### Meios de extinção a evitar:

Jatos de água. Usar jatos de água unicamente para arrefecer as superfícies das embalagens expostas ao fogo.

### 5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Nenhum dado disponível

### 5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Usar proteção para as vias respiratórias.

Usar capacete de segurança e vestuário de proteção completo.

A água nebulizada pode ser usada para proteger as pessoas envolvidas na extinção.

Recomenda-se também a utilização de equipamento de respiração autónoma principalmente quando o trabalho for em locais fechados e pouco ventilados.

Arrefecer as embalagens com jatos de água.

## SECÇÃO 6. Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

### 6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos em caso de emergência

#### Para aqueles que não intervêm diretamente:

Afastar-se da zona circundante à fuga ou libertação do produto. Não fumar.

Utilizar máscara, luvas e equipamentos de proteção.

#### Para aqueles que intervêm diretamente:

Eliminar todas as chamas livres e as possíveis fontes de ignição. Não fumar.

Providenciar uma ventilação adequada.

Evacuar a área de perigo e, eventualmente, consultar um perito.

### 6.2. Precauções a nível ambiental:

Conter as perdas com terra ou areia.

Se o produto entrar em cursos de água, rede de esgotos ou contaminar o solo ou vegetação, avisar as autoridades competentes.

Eliminar o resíduo em conformidade com as normas em vigor.

### 6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

#### Para o confinamento

Recolher imediatamente o produto utilizando máscara e vestuário de proteção (para obter especificações, consulte secção 8.2. FDS).

Recolher o produto para reutilizar, se possível, ou para eliminar. Eventualmente absorvê-lo com material inerte ou aspirá-lo.

Impedir que penetre na rede de esgotos

#### Para a limpeza

Após a recolha, lavar com água a zona e os materiais envolvidos/atingidos.

#### Outras informações:

Nenhuma em particular.

### 6.4. Remissão para outras secções

Consultar as secções 8 e 13 para obter informações adicionais.

## SECÇÃO 7. Manuseamento e armazenagem

### 7.1. Precaução para um manuseamento seguro

Evitar o contacto e a inalação dos vapores.

Usar luvas/vestuário de proteção e proteção ocular/facial.

Manipular o produto após ter consultado todas as outras secções desta ficha de segurança.

Durante a manipulação não comer nem beber.

Consultar também a secção 8.

**7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades**

Manter o produto na embalagem original, bem fechada. Não armazenar em embalagens abertas ou sem rótulo. Manter as embalagens em posição vertical e segura evitando a possibilidade de derramamentos, quedas ou embates. Armazenar em local fresco e seco, afastado de qualquer fonte de calor e da exposição direta aos raios solares.

**7.3. Utilizações finais específicas**

**Indústrias alimentares:**

Manipular com extrema cautela.

Conservar na embalagem fechada, num ambiente limpo, seco e sem odores. Produto sensível à cristalização, manter a temperatura superior a 15°C.

**SECÇÃO 8. Controlo da exposição/proteção individual**

**8.1. Parâmetros de controlo**

Nenhum dado disponível.

**8.2. Controlo da exposição**

**Controlos técnicos indicados:**

Indústrias alimentares:

Nenhum controlo específico previsto (atuar de acordo com as boas práticas e a regulamentação específica prevista para o tipo de risco associado).



**Medidas de proteção individual:**

**a) Proteção ocular/facial:**

Durante a manipulação do produto puro, usar óculos de segurança (EN 166).

**b) Proteção da pele:**

**i) Proteção das mãos:**

Durante a manipulação do produto puro usar luvas protetoras resistentes aos produtos químicos (EN374-1/EN374-2/EN374-3).

**ii) Outras:**

Durante a manipulação do produto puro, utilizar vestuário para proteção completa da pele (vestuário de trabalho genérico/ antiácido, calçado antiderrapante S3 – EN ISO 20345) ou outros dispositivos de proteção, segundo as indicações dos responsáveis SHST.

**c) Proteção respiratória:**

Não necessária para a normal utilização.

Durante a manipulação manual, em caso de ventilação insuficiente, utilizar máscara com filtro para gases e vapores orgânicos – Castanha, classe 3, A ou AX (UNI EN 405), salvo outras indicações dos responsáveis SHST ou averiguações higiénicas ambientais.

**d) Perigos térmicos:**

Nenhum perigo a assinalar

**Controlo da exposição ambiental:**

Utilizar segundo as boas práticas laborais, evitando dispersar o produto no ambiente

**SECÇÃO 9. Propriedades Físicas e Químicas**

**9.1 Informações sobre as propriedades físicas e químicas de base:**

Propriedades físicas e químicas	Valor	Método de determinação
Estado físico	Líquido	
Aspeto	Líquido límpido incolor	
Odor	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Limiar olfativo	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
pH	<2 (t.q.)	
Ponto de fusão/ponto de congelação	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Ponto de inflamação	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Taxa de evaporação	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Inflamabilidade (sólidos, gás)	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Limites superior/inferior de inflamabilidade ou de explosividade	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Pressão de vapor	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	

Propriedades físicas e químicas	Valor	Método de determinação
Densidade de vapor	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Densidade relativa	1,17 – 1,27 (20°C)	
Solubilidade(s)	Em água	
Hidrossolubilidade	Miscível em todas as proporções	
Coefficiente de partição n-octanol/água	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Temperatura de auto-ignição	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Temperatura de decomposição	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Viscosidade	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Propriedades explosivas	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Propriedades comburentes	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	

**9.2. Outras informações**

Nenhum dado disponível.

**SECÇÃO 10. Estabilidade e reatividade****10.1. Reatividade**

Ácido

**10.2. Estabilidade química**

Nenhuma reação perigosa se manipulado e armazenado segundo as disposições.

**10.3. Possibilidade de reações perigosas**

Não estão previstas reações perigosas.

**10.4. Condições a evitar**

Temperaturas elevadas superiores a 200°C.

**10.5. Materiais incompatíveis**

Bases fortes, agentes oxidantes e redutores, metais alcalinos.

**10.6. Produtos de decomposição perigosos**

A decomposição térmica produz gases e vapores irritantes, dióxido e monóxido de carbono.

**SECÇÃO 11. Informação toxicológica****11.1 Informações sobre as classes de perigo definidas no Regulamento (CE) n. 1272/2008****(a) Toxicidade aguda:****Ácido-L-Málico:**

Ingestão: LD50 rato (mg/kg/24h pc): n.d.

Contacto com a pele: LC50 rato / coelho (mg/kg/24 h pc): n.d.

Inalação: LD50 rato (mg/L/4h): n.d.

**Ácido-L-Lático:**

Ingestão: LD50 rato (mg/kg/24h pc): 3543

Contacto com a pele: LC50 rato / coelho (mg/kg/24 h pc): &gt;2000

Inalação: LD50 rato (mg/L/4h): &gt;7,94

**(b) Corrosão cutânea / irritação cutânea:** Produto corrosivo: provoca graves queimaduras na pele e lesões oculares graves.**Ácido-L-Málico:** Não corrosivo / irritante**Ácido-L-Lático:** Corrosivo / 404, in vivo, solução de coelhos (88%) – resultado: irritante**(c) Lesões oculares graves/irritação ocular:** produto corrosivo: provoca graves queimaduras na pele e lesões oculares graves. O produto, em contacto com os olhos provoca graves lesões oculares, como opacificação da córnea ou lesões nas íris.**Ácido-L-Málico:** Não corrosivo / irritante**Ácido-L-Lático:** Provoca graves lesões oculares / CEET, Ex vivo, solução (88%) – resultado: grave irritação nos olhos**(d) Sensibilização respiratória ou cutânea:****Ácido-L-Málico:** Não disponível**Ácido-L-Lático:** Não sensibilizante

**(e) Mutagenicidade em células germinativas:**

Ácido-L-Málico: Não disponível

Ácido-L-Lático: Não mutagénico

**(f) Carcinogenicidade:**

Ácido-L-Málico: Não disponível

Ácido-L-Lático: Não cancerígeno

**(g) Toxicidade reprodutiva:**

Ácido-L-Málico: Não disponível

Ácido-L-Lático: Não tóxico para a reprodução.

**(h) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) exposição única:** o produto se inalado, provoca irritação das vias respiratórias.

Ácido-L-Málico: Não disponível

Ácido-L-Lático: Não disponível

**(i) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) exposição repetida:**

Ácido-L-Málico: Não disponível

Ácido-L-Lático: Não disponível

**(j) Perigo de aspiração:**

Ácido-L-Málico: Não disponível

Ácido-L-Lático: Não disponível

**11.2. Informações sobre outros perigos**

Nenhum dado disponível.

**SECÇÃO 12. Informação ecológica**

**12.1 Toxicidade**

Relativamente às substâncias contidas:

**Ácido-L-Málico:**

Identificação	Toxicidade	Concentração	Género	Espécie	Observações
<b>Ácido-L-Málico</b> CAS: 97-67-6 EC: 202-601-5	Aguda	CL50	n.d.	Peixe	(-)
		EC50	n.d.	Crustáceos	(-)
		ECr50	n.d.	Alga	(-)
	Crónica	NOEC	n.d.	Peixe	(-)
		NOEC	n.d.	Crustáceos	(-)
		NOEC	n.d.	Alga	(-)

**Ácido-L-Lático:**

Identificação	Toxicidade	Concentração	Género	Espécie	Observações	
<b>Ácido-L-Lático</b> CAS: 79-33-4 EC: 201-196-2	Aguda	CL50	130 mg/l/96h	Peixe	Lepomis macrochirus	(-)
		EC50	130 mg/l/48h	Crustáceos	Daphnia magna	(-)
		ECr50	≈ 3500 mg/l/72h	Alga	Pseudokirchnerella subcapitata	(-)
	Crónica	NOEC	1900 mg/l/72h	Alga	Pseudokirchnerella subcapitata	(-)

Utilizar segundo as boas práticas laborais, evitando libertar o produto no ambiente.

**12.2 Persistência e degradabilidade**

Relativamente às substâncias contidas:

Ácido-L-Málico: não disponível.

Ácido-L-Lático: facilmente biodegradável (100%).

**12.3 Potencial de bioacumulação**

Ácido-L-Málico: não bioacumulável

Ácido-L-Lático: não bioacumulável, Log Pow: -0,72 - -0,54 (20°C)

**12.4 Mobilidade no solo**

Relativamente às substâncias contidas:

**Ácido-L-Málico:** não disponível**Ácido-L-Lático:** adsorção fraca.**12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB**

Nenhum ingrediente PBT/mPmB está presente.

**12.6 Propriedade de interferência com o sistema endócrino.**

Nenhum dado disponível.

**12.7 Outros efeitos adversos**

Nenhum efeito adverso encontrado.

**SECÇÃO 13. Considerações relativas à eliminação****13.1 Métodos de tratamento de resíduos****Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014):**

HP5 – Toxicidade específica para órgãos alvo (STOT)/ Toxicidade em caso de aspiração.

HP8 - Corrosivo

**Gestão do resíduo (eliminação e valorização):**

Consultar o operador de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Diretiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso de a embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

**Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:**

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) n.º1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou nacionais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Diretiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º1357/2014 Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020.

Não reutilizar as embalagens vazias. Eliminá-las conforme normativas vigentes. Eventuais resíduos de produto devem ser eliminados conforme as normas vigentes encaminhando-os para empresas autorizadas.

Recuperar se possível. Proceder segundo as disposições locais ou nacionais vigentes.

**SECÇÃO 14. Informações relativas ao transporte****14.1 Número ONU ou número ID**

ADR/RID/IMDG/ICAO-IATA:

3265

**14.2 Designação oficial de transporte da ONU**

ADR, RID, IMDG:

LÍQUIDO ORGÂNICO CORROSIVO, ÁCIDO, N.A.S. (Ácido láctico, ácido málico em mistura)

ICAO-IATA:

LÍQUIDO CORROSIVO, ÁCIDO, ORGÂNICO, N.O.S (Ácido láctico, Ácido málico em mistura)

**14.3 Classes de perigo para efeito de transporte**

ADR/RID/IMDG/ICAO-IATA:

Classe: 8

ADR/RID/IMDG/ICAO-IATA:

Etiqueta: 8

ADR:

Código de restrição nos túneis: E

ADR/RID/IMDG/ICAO-IATA:

Quantidades limitadas: 5L

IMDG:

EmS: F-A, S-B

**14.4 Grupo de embalagem**

ADR/RID/IMDG/ICAO-IATA:

III

**14.5 Perigos para o ambiente**

ADR/RID/ICAO-IATA:

Produto não perigoso para o ambiente.

IMDG:

Contaminante marinho: Não.

**14.6 Precauções especiais para o utilizador**

O transporte deve ser feito por veículos autorizados para transportar mercadoria perigosa segundo as prescrições da edição vigente do código ADR e as disposições nacionais aplicáveis.

O transporte deve ser feito nas embalagens originais e, todavia, em embalagens que sejam constituídas por materiais não atacáveis pelo seu conteúdo e não suscetíveis de gerar, com ele, reações perigosas. Os intervenientes na carga e descarga da mercadoria perigosa devem receber uma adequada formação sobre os riscos apresentados pelo preparado e sobre eventuais procedimentos a adotar caso se verifiquem situações de emergência.

**14.7 Transporte marítimo a granel de acordo com os atos da IMO**

Não está previsto o transporte a granel.

**SECÇÃO 15. Informação sobre regulamentação****15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente****Regulamento (CE) n.º 528/2012:** Ácido-L-Lático (CAS: 79-33-4)Artigo 95º, **Regulamento (UE) N.º 528/2012:** Ácido-L-Lático (CAS: 79-33-4)Substâncias candidatas a autorização no **Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH):** Não relevanteSubstâncias incluídas no **Anexo XIV do REACH** (lista de autorização) e data de validade: Não relevante**Regulamento (UE) 2024/590** do Parlamento Europeu e do Conselho de 7 de fevereiro de 2024 relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1005/2009: Não relevante**Regulamento (UE) N.º 649/2012**, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante**Regulamento n.º 1272/2008 (CLP)** (Classification Labelling and Packaging) e sucessivas modificações.**Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc.):**

Não relevante.

**DL 150/2015 (SEVESO III):**

Não relevante

**Disposições particulares em matéria de proteção das pessoas ou do meio ambiente:**

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha informativa de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objetivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

**Outras Legislações:**

**Decreto-Lei n.º 220/2012**, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006; e respetivas alterações.

**Decreto-Lei n.º 293/2009**, de 13 de outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

**Decreto-Lei n.º 33/2015**, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

**Decreto-Lei 41-A/2010** de 29 de abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas e respetivas alterações.

**Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias (IMDG)** código obrigatório para o transporte marítimo de perigosas embaladas, tal como previsto no capítulo VII/Reg. 3 da Convenção SOLAS e no anexo III da MARPOL, relativo à prevenção da poluição por substâncias prejudiciais transportadas por via marítima em embalagens.

**Decreto-Lei n.º 147/2008** de 29 de julho, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

**Decreto-Lei n.º 24/2012** de 6 de fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de maio, pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de junho e pelo D.L. n.º 1/2021 de 6 de janeiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Diretiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de dezembro de 2009.

**Decreto-Lei n.º 1/2021** de 6 de janeiro procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 24/2012, de 6 de fevereiro, alterado pelos **Decretos-Leis n.º 88/2015**, de 28 de maio, e 41/2018, de 11 de junho, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2019/1831, da Comissão, de 24 de outubro de 2019, que estabelece uma quinta lista de valores-limite de exposição profissional indicativos para os agentes químicos, nos termos da Diretiva 98/24/CE do Conselho e que altera a Diretiva 2000/39/CE da Comissão.

**NP 1796:2014** - Segurança e saúde do trabalho. Valores-limite e índices biológicos de exposição profissional a agentes químicos.

**Decreto-Lei n.º 102-D/2020**, de 10 de dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

**Decisão da Comissão 2014/955/EU** - Lista Europeia de Resíduos.

**Regulamento (UE) Nº 1169/2011** do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de outubro de 2011 relativo à prestação de informação aos consumidores sobre os géneros alimentícios, que altera os Regulamentos (CE) nº 1924/2006 e (CE) nº 1925/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho revoga as Diretivas 87/250/CEE da Comissão, 90/496/CEE do Conselho, 1999/10/CE da Comissão, 2000/13/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, 2002/67/CE e 2008/5/CE da Comissão e o Regulamento (CE) nº 608/2004 da Comissão.

#### 15.2 Avaliação da segurança química

O fornecedor não efetuou uma avaliação da segurança química.

### SECÇÃO 16. Outras informações

#### 16.1 Outras informações

##### Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO).

##### Modificações relativas à ficha informativa de segurança anterior:

Secção 2.1, 2.2.

##### Descrição das indicações de perigo citadas na Secção 3:

H315 – Provoca irritação cutânea.

H319 - Provoca grave irritação ocular.

H335 – Pode irritar as vias respiratórias

H314 - Provoca graves queimaduras cutâneas e graves lesões oculares.

H318 - Provoca graves lesões oculares.

##### Classificação e procedimento utilizado para classificar a mistura de acordo com CLP (Reg. CE 1272/2008) em relação à mistura:

H314 Skin Corr. 1A: Com base em dados experimentais / Método de cálculo

Outros perigos: Método de cálculo.

##### Formação necessária:

O presente documento deve ser objeto de análise por parte do responsável de SHST/Responsável de produção para determinar a eventual necessidade de cursos de formação adequados para os trabalhadores a fim de assegurar a proteção da saúde humana e do ambiente.

##### Bibliografia, Referências e Fontes:

ECHA Registered Substances: <https://echa.europa.eu/web/guest/information-on-chemicals/registered-substances>

SDS Ficha de Dados de Segurança de Fornecedor

GESTIS DNEL Database: <http://www.dguv.de/ifa/gestis/gestis-dnel-datenbank/index-2.jsp>

GesTIS International Limit Value: <http://limitvalue.ifa.dguv.de>

**Abreviaturas e acrónimos:**

<b>n.a.</b>	Não aplicável
<b>n.d.</b>	Não disponível
<b>ADR</b>	Acordo Europeu Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada
<b>ATE</b>	Acute Toxicity Estimate
<b>BCF</b>	Bioconcentration Factor
<b>BOD</b>	Biochemical oxygen Demand
<b>CAS</b>	Chemical Abstracts Service number
<b>CIAV</b>	Centro Informação Antivenenos
<b>CE/EC/EINECS</b>	European Inventory of existing Commercial Substances) e ELINCS (European List of Notified Chemical Substances)
<b>CL50/LC50</b>	Lethal Concentration 50 (concentração letal para 50% dos indivíduos)
<b>DL50/LD50</b>	Lethal dose 50 (Dose letal para 50% dos indivíduos)
<b>COD</b>	Chemical Oxygen Demand
<b>DNEL</b>	Derived No Effect Level (Nível derivado sem efeito)
<b>EC50</b>	Concentração de um determinado componente para produzir 50% do efeito máximo
<b>ERC</b>	Environmental Release Classes (Classes de libertação ambiental)
<b>UE</b>	União Europeia
<b>IATA</b>	Associação Internacional do Transporte Aéreo
<b>ICAO</b>	Organização Internacional de Aviação Civil
<b>IMDG</b>	Código do Transporte de mercadorias perigosas por via marítima
<b>Kow</b>	Octanol-water partition Coefficient (logaritmo coeficiente partição octanol/água)
<b>NOEC</b>	No observed effect concentration
<b>OEL</b>	Occupational Exposure Limit
<b>PBT</b>	Persistent, bioaccumulative and toxic (substâncias persistentes, bioacumuláveis e tóxicas)
<b>PC</b>	Product Categories
<b>PNEC</b>	Predicted No Effect Concentration (Concentração previsível sem efeito)
<b>PROC</b>	Process Categories
<b>RID</b>	Règlement concernant le transport International Ferroviaire des marchandises Dangereuses (Regulamento relativo ao transporte internacional ferroviário de mercadorias perigosas)
<b>STOT</b>	Target organ systemic toxicity (Toxicidade sistemática em órgãos-alvo específicos)
<b>STOT (RE)</b>	Repeated Exposure (Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição repetida)
<b>STOT (SE)</b>	Single Exposure (Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição única)
<b>STP</b>	Sewage Treatment Plants (Estações de Tratamento de Águas residuais)
<b>SU</b>	Sector of Use
<b>SVHC</b>	Substances of Very High Concern (substâncias de elevada preocupação)
<b>TLV</b>	Threshold limit value (limiar do valor limite)
<b>vPvB</b>	Very Persistent Very Bioaccumulative (substâncias muito persistentes e muito bioacumuláveis - mPmB)
<b>VLE</b>	Valor limite de Exposição

A presente ficha foi redigida, com boa-fé, pelo Departamento Técnico da AEB com base nas informações disponíveis até à data da última revisão. O responsável deve periodicamente informar os trabalhadores sobre os riscos específicos que derivam da utilização desta substância/produto. As informações aqui contidas referem-se unicamente à substância/preparação indicada e podem não ser válidas se o produto for utilizado de modo impróprio ou em combinação com outros. O conteúdo desta ficha não deve ser interpretado como uma garantia implícita ou explícita. É do utilizador a responsabilidade de assegurar-se da adequação e abrangência, para o próprio uso particular, das informações aqui contidas.

\*\*\* Esta ficha anula e substitui todas as edições anteriores. \*\*\*